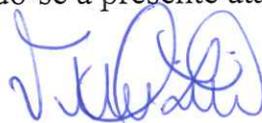


PROCESSO 88/2020**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2020 – PML****ATA Nº 01/2020 DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL**

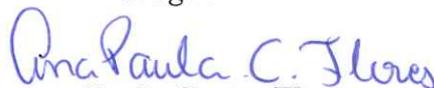
Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2020, às 09:00 horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, para conduzir os trabalhos pertinentes ao Pregão Eletrônico nº 70/2020, que tem por objeto o **Registro de Preços para Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Sanitização das Unidades Escolares**, realizado através do Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico www.licitacoescaixa.gov.br. Aberta a sessão, certificou-se que, de acordo com os registros capturados, credenciaram-se para participar do presente Processo Licitatório, as empresas constantes da “Lista Licitantes Credenciados”, anexa. Apresentaram propostas as empresas: BARROS, JULIETA, TJ, PLANALTO, BELLI e TOPSAN. Procedida a análise, certificou-se da desclassificação da de autoria da empresa JULIETA – em face do arquivo zip nominado "Proposta comercial PE 51.2020 PAULIA -SP", estar vazio, não se tendo portanto, como analisar a proposta comercial. As demais, atendem as exigências editalícias, sendo-as consideradas classificadas. Prosseguindo, realizou-se a consulta ao CEIS – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, não se tendo verificado nenhum registro negativo das empresas classificadas. No horário estipulado, iniciou-se a fase de lances. Encerrada a etapa competitiva no sistema eletrônico, em conformidade com o subitem 8.9, ato contínuo, foi aberta a fase negociação, revelando-se a seguinte classificação:

- **Item 01 – PLANALTO – R\$ 0,25 CADA, TOTALIZANDO R\$ 25.000,00**
- **Item 02 – PLANALTO – R\$ 65,00 CADA, TOTALIZANDO R\$ 4.875,00**
- **Item 03 – PLANALTO – R\$ 65,00 CADA, TOTALIZANDO R\$ 14.625,00**

Ato contínuo, concedeu-se prazo à Participante com menores preços para envio da proposta readequada. Realizada a análise da habilitação da licitante, certificou-se que a empresa apresentou todos os documentos em plena vigência, sem restrições, atendendo todas as exigências editalícias, sendo-a considerada habilitada. Às 15:30 horas, concedeu-se o prazo para manifestação da intenção de recursos, sendo que não houve manifestação neste sentido, razão pela qual, adjudica-se-lhes os itens à respectiva vencedora. Nada mais havendo a tratar, dá-se a sessão por encerrada, lavrando-se a presente ata, que vai devidamente assinada.



Vanessa de Oliveira Freitas
Pregoeira



Ana Paula Castro Flores
Equipe de Apoio